



CI N.º 035/2024

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Santo Antônio de Leverger, 30 de Setembro de 2024.

Do: Secretária Executiva

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de construção Civil – pedreiro com fornecimento de mão-de-obra e produtos e equipamentos necessários para Manutenção dos Banheiros com retirada e instalação dos mesmos vasos, Limpeza caixa D'água, Manutenção no portão Lateral, estão necessitando de reparos e manutenção que com a ação do tempo estão necessitando para não comprometer a preservação dos mesmos neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

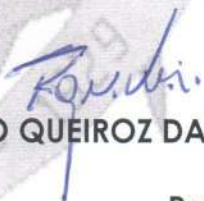
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Construção Civil, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 30 de setembro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00035/24	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	30/09/2024

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Sector Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa	

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL - PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS COMO: MANUTENÇÃO NOS VASOS SANITARIOS CM RETIRADA E INSTALAÇÃO DOS MESMOS (06 VASOS), LIMPEZA CAIXA D'AGUA, MANUTENÇÃO NA REDE HIDRAULICA, MANUTENÇÃO PORTÃO LATERAL COM SOLDA E CONSTRUÇÃO DOS PILARES COM FIXAÇÃO DE FERRO NA LATERAL. QUES BUSCA ESTABELECEER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE PESSOAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, NESTE PODER LEGISLATIVO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	003.003.002	SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃO DE SERV		1	0		9 SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE



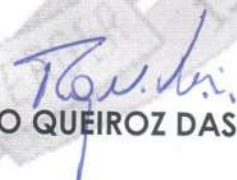
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação
Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 30 de setembro de 2024


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 048/2024

Referência: Processo administrativo nº 035/2024 – Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários visando a manutenção dos banheiros, limpeza de caixa d'água, dentre outros reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários visando a manutenção dos banheiros, limpeza de caixa d'água, dentre outros reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários visando a manutenção dos banheiros, limpeza de caixa d'água, dentre outros reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 30/09/2024 foi solicitada abertura de processo administrativo para. Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários visando a manutenção dos banheiros, limpeza de caixa d'água, dentre outros reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger/MT, 30 de setembro de 2024.

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2129-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

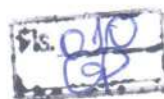
Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/09/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522.447,00	389.647,45	0,00	912.094,45
	1.1.500			001.001 Recursos Proprios do Municipio	859.748,60			52.345,85
					0,00			52.345,85
TOTAL ORÇAMENTARIO					522.447,00	389.647,45	0,00	912.094,45
					859.748,60			52.345,85
					0,00			52.345,85
TOTAL GERAL					522.447,00	389.647,45	0,00	912.094,45
					859.748,60			52.345,85
					0,00			52.345,85



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 30 de setembro de 2024


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Máximo Valor Unitário
R\$2.373.000,00

ordenar por Valor Unit Crescente

« primeira < anterior 1 próxima > última »

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)



CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENCARGOS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE COM UMA CARGA HORÁRIA DE 1

LICITAÇÃO Nº: 00000000043/2022

MODALIDADE: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: CANABRAVA DO NORTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 15/09/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 26/08/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO 26/08/2022
PROPOSTAS:

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 15/09/2022

Ítems

- **SERVICOS DE ENGENHARIA - PROVISORIO - MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO - ESTRUTURA**
Quantidade: 12 por R\$ 7.270,00 = R\$ 87.240,00
PARTICIPANTES: GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA - ME ☆



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 035/2024

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Engenharia Civil - deste Poder Legislativo conforme as necessidades

Do Objeto: Atribui-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia Civil que tem por objetivo em Manutenção dos Banheiros e pequenos reparos no Prédio conforme as necessidades deste Poder Legislativo.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de leverger, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Prestação de serviços de Serviços de Engenharia Civil para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverger - MT, 30 de setembro de 2024.


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de Licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 30 de setembro de 2024


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 015
62

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 035/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 17/10/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL - PEDREIRO; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III — o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 016
CP

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 10.166,66 (Dez Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e seis Centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA Nº 035/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 017
92

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 018
GP

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 019
GP

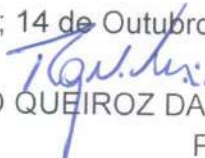
7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

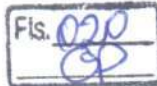
- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 14 de Outubro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 021
62

--	--

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 022
GP

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 023
62

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL - PEDREIRO; PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 024
80

conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL – PEDREIRO.	1

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizada por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por quaisquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

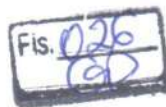
7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

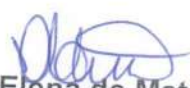
8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de e R\$ 10.166,66 (Dez Mil cento e sessenta e seis Reais e sessenta e seis Centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 14 de Outubro de 2024.


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária

57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES

À Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	❖ MANUTENÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA ❖ MANUTENÇÃO NA REDE HIDRAULICA; ❖ MANUTENÇÃO NO PORTÃO LATERAL COM SOLDA E CONSTRUÇÃO DOS PILARES COM FIXAÇÃO DE FERRO NA LATERAL; ❖ MANUTENÇÃO NOS VASOS SANITÁRIOS COM RETERIDA E INSTALAÇÃO DOS MESMOS (06 SEIS VASOS); ❖ MANUTENÇÃO NOS REGISTROS DE PRESSÃO DOS BANHEIROS COM TROCAS DE REPAROS E INTALAÇÕES; ❖ MANUTENÇÃO NO TELHADO	SERVIÇO	9.500,00

OBS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO ABAIXO DESCRIMINADO, SENDO QUE O SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL DA CONTRATADA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Santo Antonio do Leverger – MT, 16 de outubro de 2024.

Neurilan matos Rodrigues

57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES

CNPJ: 57.684.001/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.684.001/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2024
NOME EMPRESARIAL 57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1A R RUA POCONÉ	NÚMERO 4	COMPLEMENTO QUADRA 41
CEP 78.180-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB MARECHAL RONDON	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARRUDACOSTA14@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9995-2943
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2024 às 19:23:03 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.684.001/0001-10

Certidão nº: 71121914/2024

Expedição: 17/10/2024, às 11:44:22

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.684.001/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO

Fis. 030
92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1733/2024

CPF/CNPJ

57.684.001/0001-10

Nome/Razão Social ou Comercial

57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: POCONÉ, 4, QUADRA 41, CEP - 78180-000

Bairro.....: COHAB MARECHAL RONDON

Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 16/11/2024

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 17 de Outubro de 2024.

Código de Autenticidade: 24GM90J

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/fam-lex/serv/et/nwpcconsautcert>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 031
CD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053265903

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/10/2024** Hora da emissão: **10:41:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **57.684.001/0001-10**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/12/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9AB2UK2A2L7B2UT**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES
CNPJ: 57.684.001/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:20 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **7F09.006D.25C4.2C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
NEURILAN MATOS RODRIGUES

CPF
702.994.471-20

CNPJ
57.684.001/0001-10

Data de Abertura
14/10/2024

Nome Empresarial
57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
14/10/2024

Endereço Comercial

CEP 78180-000	Logradouro 1A RUA RUA POCONÉ	Número 4	Complemento QUADRA 41
Bairro COHAB MARECHAL RONDON	Município SANTO ANTONIO DO LEVERGER	UF MT	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/10/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)
4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente
Pintor(a) de parede independente
Encadernador(a)/plastificador(a), independente
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. 035
GP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME COMPLETO: **NEURILAN MATOS RODRIGUES** 2 DATA DE NASCIMENTO: **18/12/2007**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **01/10/1982 CURABA - MT**

4 DATA DE EMISSÃO: **28/01/2023** 5 VALIDADEZ: **28/01/2033** 6 ACC: **D**

7 RG (CENTRO DE REG. CIVIL) / RG: **12850730 SSP MT**

8 CPF: **702.994.471-20** 9 Nº REGISTRO: **84256837621** 10 CAT. RAC: **AB**

11 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

12 FILIAÇÃO: **MANOEL FRANCISCO MATOS RODRIGUES**
JANE FLORENCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

13 ASSINATURA DO TITULAR

14 ASSINATURA DO FUNDADOR

9	10	11	12	13	14	15	16
ACC					D		
A1			20/01/2033		D1		
B			20/01/2033		DE		
B1					CE		
C					C1E		
C1					DE		
					D1E		

17 CATEGORIA

18 LOCAL: **CURABA, MT**

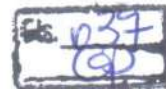
19 ASSINATURA DO MISSOR: **7254162063**
MT657467456

MATO GROSSO

2573232164



I<BRA042568376<210<<<<<<<<<<<
8210014M3301203BRA<<<<<<<<<<<8
NEURILANS<MATOS<RODRIGUES<<<



57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO**

**À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações**

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa 57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES, CNPJ: 57.684.001/0001-10, sediada no endereço Rua Poconé, n.º 04, Bairro Cohab Marechal Rondon, Santo Antonio de Leverger - MT, através de seu representante legal NEURILAN MATOS RODRIGUES, CPF n.º 702.994.471-20, Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Leverger - MT, em 17 de outubro de 2024.

Neurilan Matos Rodrigues
NEURILAN MATOS RODRIGUES

57.684.001/0001-10

57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

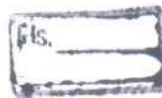
A Empresa 57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 57.684.001/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEURILAN MATOS RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 128.507-30 SSP/MT e do CPF Nº 702.994.471-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 17 de outubro de 2024.

Neurilan Matos Rodrigues

NEURILAN MATOS RODRIGUES

55.190.627/0001-44



57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

A Empresa 57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 57.684.001/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEURILAN MATOS RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 128.507-30 SSP/MT e do CPF Nº 702.994.471-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 17 de outubro de 2024.

NEURILAN MATOS RODRIGUES
57.684.001/0001-10



ELTON SOM EVENTOS E SERVIÇOS EM GERAIS
CPF/CNPJ: 50.253.207/0001-46
RODOVIA MT-040, 100
BAIRRO ZONA RURAL –
DISTRITO DE MIMOSO – MT
TELEFONE: (65) 99926 – 7413
E-MAIL: eltonpe2018@gmail.com

CLIENTE						
NOME	Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger					
TELEFONE	(65) 3218 – 2200			E-MAIL	santoantoniolevergercamara@gmail.com	
CPF/CNPJ	01.619.854/0001-13					
ENDEREÇO	Avenida Santo Antônio, 367					
 IRRO	Centro	CIDADE	St. Antônio do Leverger	ESTADO	MT	CEP:78180-000

ORÇAMENTO			
ITEM	EVENTO DE POSSE	QUANTIDADE	VALOR
01	• Manutenção e Limpeza Caixa D'Água • Manutenção na Rede Hidráulica • Manutenção no Portão Lateral com solda e Construção de Pilares com fixação de Ferro; • Manutenção nos Vasos Sanitários com retirada e Instalação dos mesmos (06); • Manutenção nos Registros de Pressão dos Banheiros com trocas e Reparos e Instalações; • Manutenção no Telhado do Prédio deste Poder.	01	R\$ 10.200,00

SUBTOTAL: R\$ 10.200,00	DESCONTO: R\$ 0,00	ACRÉSCIMO: R\$ 0,00	TOTAL: R\$ 10.200,00
-------------------------	--------------------	---------------------	----------------------

Santo Antônio de Leverger, 18 de Outubro de 2024.

ELTON P. EVANGELISTA
ELTON PINHEIRO EVANGELISTA
CNPJ: 50.253.207/0001-46

58.160.662 GIOVANNI SALGADO DA COSTA

À Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO ABAIXO DESCRIMINADO, SENDO QUE O SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL DA CONTRATADA MANUTENÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA MANUTENÇÃO NA REDE HIDRAULICA; MANUTENÇÃO NO PORTÃO LATERAL COM SOLDA E CONSTRUÇÃO DOS PILARES COM FIXAÇÃO DE FERRO NA LATERAL; MANUTENÇÃO NOS VASOS SANITÁRIOS COM RETERIDA E INSTALAÇÃO DOS MESMOS (06 SEIS VASOS); MANUTENÇÃO NOS REGISTROS DE PRESSÃO DOS BANHEIROS COM TROCAS DE REPAROS E INTALAÇÕES; MANUTENÇÃO NO TELHADO.	SERVIÇO	10.800,00

Santo Antonio do Leverger – MT, 21 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GIOVANNI SALGADO DA COSTA
Data: 19/12/2024 11:17:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

58.160.662 GIOVANNI SALGADO DA COSTA
CNPJ: 58.160.662/0001-09



Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00046/24 Data: 17/10/2024 Registro de Preços = Não
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Ficha: 12
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA
Catec. Econ.: 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	003.003.002	SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃO DE OBRA	1	9.500,00	9.500,00

Total Ficha 12

9.500,00

TOTAL GERAL

9.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00046/24

Data: 27/01/2025

Abertura: 30/09/2024

Encerramento: 17/10/2024

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	003.003.002	SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃO DE OBRA	1	9.500,00	9.500,00
TOTAL			1	9.500,00	9.500,00

Quadro de Cotação - 00046/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_2234	Proponente_1906	Proponente_2234	Proponente_1906	Proponente_2239	Proponente_2239	Proponente_2239	Proponente_2239	
003.003.002 SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃO DE	1	9.500,00	10.200,00	9.500,00	10.200,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	2234 9.500,00
Valor Total da Cotação:										9.500,00

Relação de Proponentes Participantes

2234 NEURILAN MATOS RODRIGUES
1906 50.253.207 ELTON PINHEIRO EVANGELISTA
2239 GIOVANNI SALGADO DA COSTA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

2234 9.500,00


Aprovado por:


Digitador (a)
Gracieli Pereira Alves Rufino

043
GP

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00035/24	17/10/2024	00046/24	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	Gracieli Pereira Alve
Poder	PODER LEGISLATIVO			
Órgão	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade / Setor	SECRETARIA EXECUTIVA			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	SECRETARIA EXECUTIVA			

Ficha 12	Valor 9.500,00
010101	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

ORÇAMENTO DE COTAÇÃO: 00035/24

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL - PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS COMO: MANUTENÇÃO NOS VASOS SANITARIOS CM RETIRADA E INSTALAÇÃO DOS MESMOS (06 VASOS), LIMPEZA CAIXA D'AGUA, MANUTENÇÃO NA REDE HIDRAULICA, MANUTENÇÃO PORTÃO LATERAL COM SOLDA E CONSTRUÇÃO DOS PILARES COM FIXAÇÃO DE FERRO NA LATERAL. QUES BUSCA ESTABELECEER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE PESSOAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, NESTE PODER LEGISLATIVO.

Fornecedor NEURILAN MATOS RODRIGUES
Endereço: RUA POCONÉ
SANTO ANTONIO DO LEVERGER
Nº: 4
COD: 2234
CNPJ: 57.684.001/0001-10

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
003.003.002	SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃO		SERV	1	9.500,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							

Total Pedido
9.500,00

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

[Assinatura]

ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 95.795,85 Saldo Pedidos: 476.278,12 Previsão de Saldo: 380.482,27

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

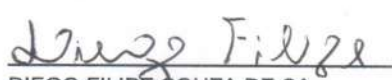
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
01619854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

NOTA EMPENHO		Numero	211	Processo:	
Ficha	12	Data	10/10/2024	Requi	Venci 17/10/2024
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	
Fornecedor	NEURILAN MATOS RODRIGUES		57.684.001/0001-10	Cod	2234
Endereço	RUA POCONÉ		4	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-000	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO.
1 Recursos do Exercício Corrente	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO DE REDE HIDRAULICA, MANUTENÇÃO DE PORTÃO,
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	MANUTENÇÃO NOS VASOS SANITÁRIOS E MANUTENÇÃO NO TELHADO.
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL
01	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
3.3.90.39.78	MANUTENÇÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
912.094,45	889.598,60	9.500,00	12.995,85
9.500,00 nove mil e quinhentos reais *****			

Autorizado	Contabilizado
10/10/2024	10/10/2024
	
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES	DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
PRESIDENTE	CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 10/10/2024

Ordem de Pagamento

Data 17/10/2024

Despesa Paga. 17/10/2024

Banco	Conta	Cheque	Valor: 9.500,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

047
GD

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 2

ORDEM DE PAGAMENTO 00521

DATA: 17/10/2024 VENCTO:17/10/2024 PAGTO: 17/10/2024
Credor...: NEURILAN MATOS RODRIGUES CNPJ: 57.684.001/0001-10 Cod: 2234
Endereço: RUA POCONÉ
Cidade...: SANTO ANTONIO DO LEVERGER CEP: 78180-000

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO.
MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO DE REDE HIDRAULICA, MANUTEN
ÇÃO DE PORTÃO, MANUTENÇÃO NOS VASOS SANITÁRIOS E MANUTENÇÃO NO TELHADO.

Valor **9.500,00**

(nove mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 9.500,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
211	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
TOTAL					R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00

Despesa Líquida: **R\$ 9.500,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		9.500,00
TOTAL. . .			R\$ 9.500,00

Despesa paga em 17/10/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
DESPACHO 026/2024

Referência: Processo administrativo nº 035/2024 – Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários visando a manutenção dos banheiros, limpeza de caixa d'água, dentre outros reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 15 de outubro de 2024.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:9576505011
5
Assinado de forma digital
por ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115
Dados: 2024.10.22 16:43:29
-03'00'
Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 17 de Outubro de 2024

De: Setor de Compras.

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 035/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara

Chave de Acesso da NFS-e

5107800225768400100011000000000000124103165226924

Número da NFS-e

1

Competência da NFS-e

17/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

17/10/2024 13:04:14

Número da DPS

1

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

17/10/2024 13:04:14



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

57.684.001/0001-10

Inscrição Municipal

-

Telefone

(65) 9995-2943

Nome / Nome Empresarial

57.684.001 NEURILAN MATOS RODRIGUES

E-mail

ARRUDACOSTA14@GMAIL.COM

Endereço

RUA POCONÉ, 4, COHAB MARECHAL RONDON

Município

Santo Antônio do Leverger - MT

CEP

78180-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

01.619.854/0001-13

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

E-mail

-

Endereço

SANTO ANTONIO, 367, CENTRO

Município

Santo Antônio do Leverger - MT

CEP

78180-000

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.0901 - Execução, por administração, de obras de construção civil...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Santo Antônio do Leverger - MT

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO ABAIXO DESCRIMINADO, SENDO QUE O SERVIÇO SERÁ REALIZADO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL DA CONTRATADA

? MANUTENÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA

? MANUTENÇÃO NA REDE HIDRAULICA;

? MANUTENÇÃO NO PORTÃO LATERAL COM SOLDA E CONSTRUÇÃO DOS PILARES COM FIXAÇÃO DE FERRO NA LATERAL;

? MANUTENÇÃO NOS VASOS SANITÁRIOS COM RETERIDA E INSTALAÇÃO DOS MESMOS (06 SEIS VASOS);

? MANUTENÇÃO NOS REGISTROS DE PRESSÃO DOS BANHEIROS COM TROCAS DE REPAROS E INTALAÇÕES;

? MANUTENÇÃO NO TELHADO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Santo Antônio do Leverger - MT

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 9.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 9.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 9.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGERAtesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em

17/10/2024

Assinatura